



ATA N.º 07/2013

Data da reunião ordinária: 01/04/2013

Início da reunião: 10 h e 30 m

Fim da reunião: 12 h e 05 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

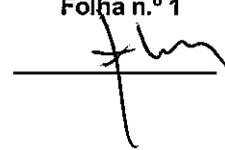
Membros ausentes:

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 1 de abril de 2013.

No dia um de abril de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia vinte e sete de março do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

**I
ATAS**

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SEIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida ata. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

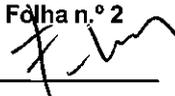
1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE MIRANDA CRUZ. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, com fundamento em motivos de natureza profissional, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1 – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO FORMULADO PELA SRA. MARIA AFONSO, RESIDENTE EM COVELÃES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo, Dra. Irene Esteves, com data de dezoito de março do ano em curso, cujo respetivo teor integral se transcreve: _____

"Assunto: **Pedido de Apoio económico para aquisição de equipamento doméstico.** _____

Requerente: Maria Afonso. _____

Residência: Covelães. _____

I – INFORMAÇÃO SOCIAL _____

1. História familiar: _____

A requerente, viúva, de 87 anos de idade e a residir com dois filhos solteiros, foi internada no Hospital de Chaves, mais ou menos há 15 dias, para tratamento de problemas respiratórios. Hoje, fui contactada pelo Gabinete de Serviço Social do Hospital de Chaves, solicitando apoio para a criação de condições de alojamento a esta senhora que teria alta hoje e teria de estar ligada a botija de oxigénio. Entretanto, também o Presidente da Associação de Paredes do Rio me contactou, dando conta da mesma situação e adiantando que esta senhora tem a cama junto à lareira cuja chaminé não tira o fumo e não tem o mínimo de condições para estar naquela casa, com a botija de oxigénio. _____

Após visita domiciliária a esta casa constatei: _____

A cama velha e degradada onde dorme a requerente está, de fato, junto à lareira e foi impossível manter-me dentro do compartimento mais do que 5 minutos porque todo ele estava envolvido em fumo. _____

Com os problemas respiratórios da senhora é impossível permanecer naquele espaço. _____

A casa tem dois quartos onde dormem os filhos, uma pequena casa de banho junto á cozinha e uma pequena sala/corredor de entrada. Está dividida por madeira. _____

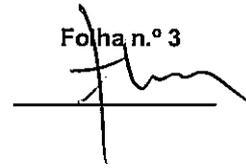
2. Situação Sócio Económica: _____

Este agregado familiar constituído pela requerente e dois filhos solteiros, de 54 e 60 anos de idade, vive com a reforma de velhice da requerente, aproximadamente 200,00€ e têm 3 vacas. Como os filhos da requerente têm um atraso cognitivo significativo e sofrem de alcoolismo, não sabem dizer quanto recebem de subsídios agrícolas mas, considerando o número de vacas não deve ser significativo. _____

A Associação Social de Paredes do Rio está a fornecer-lhe o almoço desde que a mãe foi hospitalizada, e irão fazer uma limpeza geral á habitação. Ainda não receberam qualquer participação. _____

Irá ser feito um estudo/diagnóstico para verificar se esta família poderá beneficiara do RSI ou de qualquer outra prestação social da Segurança Social. _____

II - PROPOSTA: _____



Como a requerente não tinha condições logísticas para vir para sua casa foram contactados os lares do concelho para avaliar da disponibilidade de receberem esta senhora. Não tendo havido disponibilidade, o Lar de Cabril disponibilizou-se para receber a senhora, durante 8 dias, tempo para que se pudessem criar condições, em sua casa, para a receber. _____

Assim concluiu-se que a melhor solução para resolver o problema da lareira e do fumo seria a compra de um fogão de ferro, com ligação ao exterior. Resolver-se-ia o problema do fumo, do frio e também da proximidade do oxigénio. _____

Também a cama terá de ser substituída já que esta está completamente degradada. _____
O custo com o fogão, colocação e chaminé, rondará os 400,00€. O custo de uma cama com o colchão e estrado é de 395,00. _____

Considerando que a situação atual deste agregado familiar cumpre com as condições do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, e se enquadra no ponto 1.6 do artigo 3º que determina que poderão ser atribuídos apoios económicos para "aquisição de equipamento doméstico, nomeadamente cama, colchão, mesas, cadeiras, fogão, frigorífico, esquentador e outros", proponho ao Sr. Presidente da Câmara que esta família venha a ser apoiada. _____

Montalegre, 18 de Março de 2013. _____

A chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, Irene Esteves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

"Concordo. Defiro o apoio devendo ser paga a importância ou adquirido o equipamento, de imediato. À C.M. para ratificar". _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, traduzido na concessão de apoio económico, em espécie, equipamento doméstico, no valor de mil e cinquenta e quatro euros, a favor da Sra. Maria Afonso, viúva, residente em Covelães, nos termos do ponto 1.6 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) e ao Gabinete de Gestão Financeira, para conhecimento e devidos efeitos. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.2 – CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO (CIAB) / QUOTA ANUAL E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVAS A 2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação subscrita pela técnica superior a desempenhar funções no Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, Dra. Manuela Pedreira, com data de vinte e seis de março do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 3* –. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 842, datado de 14.03.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4*. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação, aprovar o pagamento da quota anual, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), devida pela qualidade de associado do Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (CIAB), bem com a comparticipação nas despesas de funcionamento dessa associação, para o ano de 2013, no valor de € 848,14 (oitocentos e quenta e oito euros e catorze cêntimos). _____

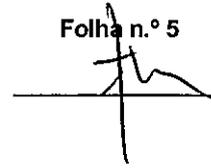
Remeta-se cópia da presente deliberação ao GISP e ao Gabinete de Gestão Financeira, para efeitos de execução material da mesma. _____

3.3 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA (AMAT) / COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, pedido de comparticipação financeira para o ano de 2013, no valor mensal de € 1.000,00 (mil euros), solicitado pela Associação de Municípios do Alto Tâmega, com o NIPC 502 924 055, com sede à avenida dos Aliados, n.º 9, 5400-038 Chaves – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 5* –. _____

Foi ainda presente, o compromisso n.º 932, datado de 25.03.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira para o ano de 2013, no valor mensal de € 1.000,00 (mil euros), a favor da Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), com efeitos retroagidos a janeiro do ano em curso, destinada a apoiar o seu funcionamento. _____



Ao Gabinete de Gestão Financeira para proceder ao pagamento da comparticipação financeira mensal ora aprovada. _____

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJETO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 290, APRESENTADO PELO SR. ADRIANO GONÇALVES MOURA, RESIDENTE NA RUA BERNARDO FRANCISCO, 4º DTO, N.º 22, ALMADA / PROCESSO DA USUL N.º 19/2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, a desempenhar funções na Unidade de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos (USUL), no dia onze de março do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Processo n.º: 19/13 / Data de Abertura: 2013/03/07 / Requerimento n.º: 183/13 / Data de Entrada: 2013/03/07 / Designação do Requerimento: Certidões e Fotocópias Autenticadas / Requerente Principal: Adriano Gonçalves Moura. _____

Assunto: Certidões e Fotocópias Autenticadas. _____

Local: Mos – Montalegre. _____

_____ Informação _____

Pedido _____

O interessado, na qualidade de proprietário, requer autorização alterar o número de comproprietários, em um prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Montalegre com o artigo número 290, com as descrições e nas proporções indicadas na petição. _____

Enquadramento legal _____

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de comproprietários de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da lei n.º 91/95, de 2 de setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Apreciação _____

Analisada a pretensão conclui-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade dos prédios não configura a violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

Proposta _____

No contexto anteriormente propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

USUL, 2013/03/11. _____

O Técnico, assinatura legível, Jaime Lage Valdegas". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 7. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2013: _____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma e proceder à emissão da correspondente certidão. _____

3.5 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 18 DE MARÇO DE 2013. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, listagem dos despachos exarados pelo Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves, responsável pela área do urbanismo, no uso de competência subdelegada, no período compreendido entre os dias dois de janeiro a treze de março de dois mil e treze – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.6 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS “TALHO RABAGÃO” E ELECTROMEGA” EM PARAFITA – REQUERENTE MANUEL JOÃO ALVES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral, responsável pela Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de vinte e dois de março do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Informação – 2013. _____



Proc./ Diversos. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais: "Talho Rabagão" e "Eletromega". Local: Parafita – Montalegre. _____

Requerente: Manuel João Alves. Residência: Largo do Penedo, n.º4, Parafita, freguesia de Viade de Baixo – Montalegre. _____

I – Justificação _____

Considerando que os estabelecimentos comerciais, denominados, Talho Rabagão e Eletromega, sitos em Parafita, freguesia de Viade de Baixo, vem adotando o horário de funcionamento dentro dos horários previstos no n.º1 e n.º2, do artigo 10.º, do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste Município, _____

Considerando que o explorador dos aludidos estabelecimentos comerciais, veio, através de requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos desta autarquia n.º CMM 000716, de 13.02.2013, solicitar que lhe seja concedido o alargamento do respetivo horário de funcionamento, para cada um dos referidos estabelecimentos comerciais de que é proprietário, aduzindo vários fundamentos que justificam o seu pedido, entre as quais se destacam: _____

- a) *Os referidos estabelecimentos situam-se junto à Estrada Nacional 103,* _____
- b) *Que a região de barroso é destino de muitos turistas e a carne barrosã é um dos produtos locais mais procurados, daí ser fundamental que os estabelecimentos comerciais funcionem em horário contínuo e durante os fins-de-semana e feriados,* _____
- c) *O prédio onde se situam estes estabelecimentos comerciais, são do próprio requerente e seus familiares, pelo que o seu funcionamento alargado não coloca em risco a segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes,* _____

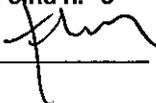
Considerando que o artigo 4.º, sobre a epígrafe "Alargamento de horários de funcionamento, do retrocitado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal, poderá aprovar o alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos, _____

Considerando que, nos termos da mesma disposição regulamentar, o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, deverá ter em conta os interesses dos consumidores e as novas necessidades de ofertas turísticas e novas formas de animação e revitalização dos espaços e locais do concelho, _____

Considerando, que no local onde se situam os referidos estabelecimentos comerciais, existe uma área enorme de estacionamento, devidamente sinalizada, que serve quer um restaurante e café, que são explorados também por familiares do requerente e onde é frequentemente avistado aos fins de semana autocarros de excursionistas estacionados, _____

Considerando que a pretensão em análise incide no pedido de alargamento de horário, nos seguintes termos: _____

- Talho Rabagão, de segunda – feira a domingo e feriados, das 8 horas às 20 horas, _____



• Electromega, de segunda – feira a sábado das 8 horas às 20 horas, com encerramento aos domingos e feriados, _____

• Que ambos os estabelecimentos funcionem em horário contínuo. _____

Considerando que, pese embora as posições das entidades externas se encontrarem formalizadas, junto do presente processo, sendo favoráveis, com exceção do parecer da ACISAT, que esgotado o tempo concedido para se pronunciar, não o fez, mas sempre se refere que até à data, nunca se opôs ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de qualquer estabelecimento, que lhe foi submetido, tendo sempre emitido pareceres favoráveis, _
Considerando que a estratégia do Município, tem sido sempre proteger os interesses do pequeno comércio com propensão para satisfazer os interesses do turismo e de promoção dos produtos regionais e locais, _____

Considerando que efetivamente, cada vez mais os produtos como a carne barrosã e enchidos da região, são procurados por quem visita o nosso concelho, sobretudo pessoas oriunda da região de Braga e Porto, _____

II – Da Proposta em sentido estrito _____

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, tomo a liberdade de sugerir a este executivo, a aprovação da seguinte proposta: _____

1- Que seja praticada decisão administrativa tendente ao deferimento da pretensão formulada pelo interessado, consubstanciada no alargamento excecional do horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos comerciais, _____

2- Que a decisão a recair seja notificada ao requerente, _____

3- Por último, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte da câmara municipal, dever-se-á, proceder à emissão de novos horários de funcionamento e à notificação do requerente para efetuar o pagamento das respetivas taxas a que este alargamento de horário der motivo. _____

À superior consideração. _____

Paços do Concelho, 22 de março de 2013. _____

A Chefe da DAG, com competência delegada na Divisão de Urbanismo Ambiente e Serviços Urbanos, assinatura ilegível, Maria Fernanda Dinis Moreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 9. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

“À Câmara Municipal”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais “Talho Rabagão” e

“Eletromega” formulada na referida informação técnica, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. _____

À Secção de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos Unidade de Serviços Urbanísticos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma. _____

À Secção de Expediente Geral e Arquivo para, com base na presente deliberação, proceder à emissão de novos horários de funcionamento, após pagamento por parte do interessado das correspondentes taxas municipais. _____

3.7 – PEDIDO DE REEMBOLSO DE QUANTIAS PAGAS A TÍTULO DE TARIFA DE SANEAMENTO, FORMULADO PELO SR. MANUEL TIAGO ALVES, CIL N.º 2703. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral, responsável pela Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de vinte e cinco de março do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Reclamação N.º / Assunto: Pedido de reembolso de quantias pagas a título de tarifa de saneamento. CIL n.º 2703. _____

Requerente Principal: Manuel Alves Tiago. Residente no Canto da Moura 1 A, freguesia de Solveira. _____

Informação: _____

Através de requerimento escrito e registado, com o n.º 22, de 07/03/2013, solicita o consumidor supra referenciado, que o pagamento que vem a fazer das tarifas de saneamento relativamente ao local de consumo, CIL 2703, em Solveira, deverá ser suspenso e devolvidas todas as quantias pagas até à presente data, uma vez que, aquele local de consumo não é uma habitação e como tal não está nem nunca esteve ligado à rede saneamento pública, _____

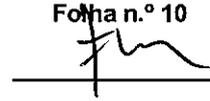
Considerando, o teor da reclamação, foi efetuada uma inspeção ao local, pela equipa da brigada de águas, em 04/03/2013, tendo os elementos que aí se deslocaram, produzido a seguinte informação: _____

- “Não tem condições de habitação é um palheiro”. _____

Considerando que o assunto, foi posteriormente remetido para apreciação da Senhora Vereadora, Dr.ª Fátima Fernandes, com competência delegada nos serviços de ambiente e serviços urbanos, esta se pronunciou através de despacho em 07/03/2013, exarado na aludida reclamação, deferindo a pretensão do aludido consumidor, da seguinte forma: _____

- “Deferido com base na informação.” _____

Considerando que os serviços administrativos de água e saneamento, da câmara municipal de Montalegre, apuraram o montante que o mencionado consumidor pagou indevidamente por um _____



serviço que não lhe foi prestado, e que ronda os € 360,85 – **trezentos e sessenta euros e oitenta e cinco euros**, conforme se pode verificar pelos anexos de faturação que se juntam, _

Considerando, que era impossível a esta câmara municipal, saber que a faturação de saneamento naquele local não era devida, sem que o consumidor o tivesse reclamado, _____

Considerando, que efetivamente os valores pagos pelo consumidor em causa, não correspondem a nenhum serviço que a câmara municipal lhe tenha prestado, porque aquele local de consumo, é constituído por um palheiro, não ligado a qualquer rede de saneamento, conforme resultou confirmado em vistoria ao local, _____

Considerando contudo que, não se dispõe agora, conhecida e confirmada esta reclamação, justificação legítima ou moral que faça a autarquia, conservar em seu poder tais valores pagos indevidamente, por este consumidor pois não beneficiou do serviço, que lhe foi efetivamente cobrado, _____

Considerando que a câmara é uma instituição de bem, *sou de propor* que deverá então proceder à restituição dos valores pagos indevidamente por este consumidor, nos termos do artigo 22.º, da Norma de Controlo Interno, notificando-o posteriormente da deliberação que recair sobre o assunto em causa, nos termos do artigo 66.º, do Código do Procedimento Administrativo. _____

À superior Consideração. _____

A Chefe da Divisão de Administração Geral, Com competências na Divisão de Urbanismo Ambiente e Serviços Urbanos, assinatura ilegível, Maria Fernanda Dinis Moreira (25-03-2013)". *Esta informação, apesar de transcrita, bem com a relação dos valores cobrados indevidamente, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 10 e 11, respetivamente.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

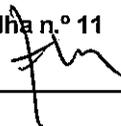
"À Câmara Municipal". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamento na aludida informação técnica, aprovar a restituição ao cliente Manuel Alves Tiago, CIL 2703, da quantia de € 360,85 (trezentos e sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos), cobrada indevidamente a título de tarifa de disponibilidade de saneamento. _____

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento e operacionalização do movimento contabilístico adequado. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.8 – MINUTA DE ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES / CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO “ANEL VERDE ENTRE OS CONCELHOS DE BOTICAS, MONTALEGRE E RIBEIRA DE PENA”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta de acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“MINUTA ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES _____

Considerando: _____

A permanente aposta dos Municípios de Ribeira de Pena, Boticas e Montalegre na adoção de políticas propiciadoras de condições que permitam o surgimento de iniciativas empresariais capazes de diminuir o ainda excessivo grau de dependência das suas populações da atividade agrícola, e impedir a desertificação dos seus territórios; _____

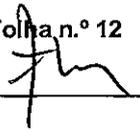
A existência nos referidos municípios de recursos endógenos suscetíveis de gerar um forte contributo para a promoção do desenvolvimento económico e social das suas populações; _

A relevância, entre esses recursos endógenos, da presença de um património natural e de um património edificado, que são uma das maiores riquezas desses Municípios, constituindo-se como uma dos seus mais importantes fatores de atratividade; _

A possibilidade de tal património ser aproveitado para o desenvolvimento de iniciativas municipais amigas do ambiente, que permitam gerar oportunidades de emprego e dinamizar a atividade económica dos referidos Municípios; _____

A importância da construção, no âmbito dessas iniciativas, de um percurso devidamente sinalizado, aberto à sua utilização pedonal e ou de outras formas não poluentes de passagem, que, atravessando os territórios dos referidos três Municípios, permita aos seus utilizadores usufruir daquele património, constituindo um potencial precioso para o aumento do fluxo de visitantes aos mesmos Municípios A evidente vantagem, em termos de otimização do desenvolvimento, de os projetos terem escala supramunicipal, que vá para além dos espaços municipais, como é realçado na proposta do Governo sobre o novo regime das Comunidades Intermunicipais. _____

A conjugação das vontades dos referidos Municípios na execução da pretendida ecovia sob a designação de "**Anel Verde entre os concelhos de Ribeira de Pena, Boticas e Montalegre**", de forma a estabelecer um itinerário que, ligando entre si os seus territórios, possa, num futuro próximo, unir-se à rede de itinerários com idêntica natureza já existente na região do Alto Tâmega e na vizinha Galiza; _____



A necessidade de assegurar que a mesma ecovia fique dotada, ao atravessar os três municípios, com características técnicas idênticas, objetivo este só possível de alcançar se os Municípios interessados promoverem, em conjunto, um só procedimento para a respetiva contratação recorrendo à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes; _____

As atribuições que no âmbito do "**Equipamento rural e urbano**" e dos "**Tempos livres e desporto**" se encontram conferidos aos Municípios de acordo com o que se está consagrado nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 13º da Lei 159/99 de 14 de setembro, e respetivas competências estabelecidas no artigo 16º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 21º também daquele diploma; _____

O cumprimento dos requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos (CCP) para a admissibilidade legal deste instrumento de contratação pública; _____

A aceitação pelos três Municípios interessados da constituição entre eles de um agrupamento de entidades adjudicantes, conforme deliberações tomadas em reunião camarária, respetivamente, / / , todos do corrente ano; _____

O valor de mil euros (.....000,00€) estimado para o contrato. _____

Entre: _____

O **Município de Boticas**, pessoa coletiva n.º, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Campos; _____

O **Município de Montalegre**, pessoa coletiva n.º, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues; _____

E _____

O **Município de Ribeira de Pena**, pessoa coletiva n.º, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Agostinho Alves Pinto, intervindo todos os outorgantes ao abrigo da alínea a) do no 1 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, todos adiante designados por "Municípios". _____

É celebrado o presente acordo para a constituição de entidades adjudicantes subordinado às cláusulas abaixo indicadas: _____

Cláusula Primeira (Objeto) _____

Os Municípios, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista à abertura de um único procedimento para a contratação da elaboração do projeto respeitante à construção de uma ecovia com a designação "**Anel Verde ente os Concelhos de Boticas, Montalegre e Ribeira de Pena**". _____

Cláusula Segunda (Tipo de procedimento) _____

O procedimento a adotar para a formação do contrato é o "Ajuste direto", sob a forma _____



do seu regime geral, ao abrigo do disposto nos artigos 16º, nº 1, alínea a) e 20º, no 1, alínea a), tendo em conta o valor estimado para a elaboração do projeto. _____

Cláusula Terceira (Representante do Agrupamento) _____

O representante do Agrupamento é o Município de Boticas, a quem, como seu mandatário, conferem as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de "Ajuste Direto", nomeadamente elaboração das respetivas peças, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e suprir as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. _____

Cláusula Quarta (Projeto técnico de execução) _____

O projeto a elaborar para a ecovia deverá contemplar, para todo o seu percurso, as mesmas características técnicas, devendo o caderno de encargos prever a sua divisão, tendo em conta o disposto na cláusula 6, em três troços distintos, conforme o Município atravessado, denominados "Ribeira de Pena", "Boticas" e "Montalegre". _____

Cláusula Quinta (Acesso aos prédios necessários à elaboração do projeto) _____

Cada um dos Municípios compromete-se a assegurar o acesso aos prédios necessários à elaboração do projeto relativamente ao troço da ecovia sob a sua jurisdição, e suportar, se houver, os respetivos encargos. _____

Cláusula Sexta (Acompanhamento da elaboração do projeto) _____

Cada um dos Municípios assume, no que respeita ao troço da ecovia situado no seu território, a responsabilidade pelo acompanhamento da elaboração do, cabendo-lhe a tomada das decisões que considerar necessárias para o efeito, e que estejam atribuídas neste protocolo a qualquer dos outros dois municípios, aplicando, nesse caso, caso ocorram encargos adicionais, o disposto na cláusula nona. _____

Cláusula Sétima (Fornecimento de exemplares do projeto) _____

Cada um dos Municípios entrega um exemplar do em suporte papel e digital a cada um dos outros dois, sem qualquer encargo para estes, salvo o incumprimento total ou parcial do presente acordo pelo Município destinatário do exemplar. _____

Cláusula Oitava (Contratos a celebrar) _____

Após a adjudicação, cada Município outorgará o respetivo contrato com o adjudicatário, de acordo com os documentos do concurso. _____

Cláusula Nona (Repartição dos encargos) _____

Cabe a cada um dos Municípios suportar os encargos com a elaboração do projeto correspondente ao troço que atravessar o seu território, nos termos do contrato que vierem a outorgar, e proceder ao pagamento do respetivo preço ao adjudicatário. _____



Cláusula Décima (Obrigações das Partes) _____

1.As decisões de contratar, de escolha do procedimento e de adjudicação são tomadas conjuntamente pelas Câmaras Municipais de cada um dos Municípios. _____

2.Cada um dos Municípios é responsável, nas suas decisões, pelo cumprimento das normas legais em vigor sobre cabimentação, assunção de compromissos e demais normas em matéria orçamental e financeira. _____

Cláusula Décima Primeira (Resolução do Acordo) _____

O incumprimento, total ou parcial, por um dos Municípios das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo confere a qualquer dos outros dois Municípios o direito à sua resolução, sem que o Município faltoso possa exigir a restituição do que entretanto tiver pago. _____

Cláusula Décima Segunda (Vigência do Agrupamento) _____

O Agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade, e extingue-se com a adjudicação dos respetivos contratos. _____

O presente acordo, composto por cinco páginas, é redigido em três exemplares, todos com o mesmo valor, um para cada um dos Municípios outorgantes, o qual, depois de lido e achado conforme, vai ser rubricado e assinado na última página. _____

_____ de _____ 2013 _____

O Presidente da Câmara Municipal de Boticas (Fernando Campos, Eng.º) _____

O Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.) _____

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena (Agostinho Alves Pinto, Dr.)". _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 12. _____

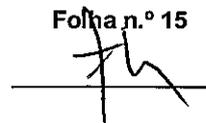
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2013: _____

"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, bem como legitimar a sua outorga por parte do Senhor Presidente da Câmara. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação ao Departamento Técnico e ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento e devidos efeitos. _____

3.9 – PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS, RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS (AUTARCAS, BOMBEIROS E DESPORTIVO) EQUIPAMENTOS, EDIFÍCIOS, AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE VALORES, MÁQUINA CASCOS, RESPONSABILIDADE CIVIL E MULTIRRISCOS. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e sete de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA / 2013. _____

Assunto: Parecer prévio e autorização para assunção de compromissos plurianuais relativos à contratação de serviços na área dos seguros, ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais (autarcas, bombeiros e desportivo) equipamentos, edifícios, automóvel, transporte de valores, máquina cascos, responsabilidade civil e multirriscos. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro). _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica. _____

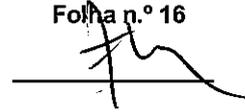
Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012. _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. _____

Considerando que as autarquias locais no âmbito e por causa da atividade administrativa que desenvolvem têm necessidade de possuir, manter e utilizar uma panóplia de meios e bens, móveis e imóveis, os quais estão sujeitos a inúmeras contingências e riscos. _____

Considerando que, torna-se necessário proceder à aquisição no mercado de serviços na área dos seguros, ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais (de autarcas, bombeiros e desportivo) equipamentos, edifícios, automóvel, máquina cascos, responsabilidade civil e multirriscos. _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços só será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____



Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço para o período de 36 meses é de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros), tendo em conta prévia prospeção de mercado. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira. _____

Considerando que estamos em presença de contrato cujo valor é superior a € 75.000,00, deverá ser adotado o procedimento de concurso público, previsto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. ____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exma. Câmara Municipal de Montalegre o seguinte: _____

a) Que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços na área dos seguros, ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais (autarcas, bombeiros e desportivo) equipamentos, edifícios, automóvel, transporte de valores, máquina cascos, responsabilidade civil e multiriscos, de acordo com as especificações/cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos a aprovar no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual, pelo valor global de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros), valor isento de IVA, pelo prazo de trinta e seis meses. _____

b) Que, para conferir maior segurança e certeza, bem como para cumprimento de imperativos legais, seja celebrado o respetivo contrato escrito de prestação de serviços. _____

c) Que autorize a assunção de compromisso plurianual, anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, resultante da celebração de contrato relativo aos serviços identificados na alínea anterior, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). _____

Paços do Concelho de Montalegre, 27 de março de 2013. _____

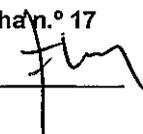
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves).” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.10 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL. _____



Foi presente, deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, relação dos contratos de aquisição de serviços celebrados pelo município de Montalegre, no período compreendido entre o dia um de janeiro e o dia vinte oito de fevereiro do ano em curso, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e doze – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

3.11 – NOTAS DE DESPESA E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. LUIS AREIAS FONTES REFERENTES AOS PROCESSOS 51/11.OTBMTR – AÇÃO ORDINÁRIA – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MONTALEGRE E 51/11.OTBMTR - A.P1 – RECURSO DE APELAÇÃO – 5ª SECÇÃO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, nota de honorários apresentados pelo mandatário judicial do município de Montalegre, no processo n.º 51/11.OTBMTR e no subsequente recurso de apelação para a 5.ª Secção do Tribunal da Relação do Porto, identificado sob o processo 51/11.OTBMTR – A.P1, relativo ao pedido pagamento da quantia de € 208.759,68, mais juros desde a citação, formulado pela empresa Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda. – *documento cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que vai ser arquivado, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 15.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 900, datado de 21.03.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da aludida nota de honorários, no valor € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de € 1.334,50 (mil trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), apresentada pelo ilustre causídico. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para efeitos de pagamento. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.12 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de



pagamento – no período compreendido entre os dias catorze e vinte e sete de março de dois mil e treze, na importância global líquida de € 668.964,76 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17, no maço de documentos relativo à presente ata –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.13 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 61/2013 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). __

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 61, respeitante ao dia vinte e seis de março de dois mil e treze, o qual apontava para o total disponibilidades na ordem de € 3.692.303,51, sendo € 3.070.211,50, a título de operações orçamentais, e € 622.092,01, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 18 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.14 – PROPOSTA DE CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DE TRÊS CONTAS BANCÁRIAS DA CGD, S.A. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e um de março, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

"PROPOSTA. _____

Assunto: Proposta de cancelamento/anulação de três contas bancárias da CGD, S.A. _____

I – Motivação _____

Na reunião de câmara realizada no dia dezassete de dezembro de 2012 foi deliberado encerrar um conjunto de contas bancárias existentes em várias entidades bancárias que não registavam qualquer movimento há vários meses ou que apresentavam um saldo manifestamente irrelevante. _____

Posteriormente constatou-se existirem, ainda, na Caixa Geral de Depósitos mais três contas, abertas há mais de duas décadas, que não têm tido qualquer movimento recente. _____

As razões que fundamentaram a aludida deliberação de cancelamento/anulação das contas, aplica-se *mutatis mutandis* a situação ora em apreço. _____

Assim, nos termos da Norma de Controlo Interno em vigor, artigo 67.º, a abertura de contas bancárias é da competência do órgão executivo, pelo que o cancelamento é igualmente sua competência. _____

II – Proposta _____

Em coerência com as considerações de facto e de direito vertidas supra, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que proponha ao executivo municipal de Montalegre o seguinte: _____

a) O cancelamento (anulação) das contas bancárias à ordem, existentes em nome do município de Montalegre e/ou Câmara Municipal de Montalegre, identificadas no seguinte quadro sinóptico: _____

Instituição Bancária	N.º de Conta	Saldo Atual (€)
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	0501010178930	10,01
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	0501007084030	25,12
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	0501006468930	0,00

b) Que o saldo das duas contas, supra identificadas, nos montantes de € 10,01 e 25,12, seja transferido para a conta a ordem existente nessa mesma instituição bancária, identificada sob o n.º 0501000265930. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 21 de março de 2013. _____

O Diretor do DGAF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro).” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013: _____

“Concordo.”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade com o preconizado na mesma. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira e à tesoureira para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

3.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012 / MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO. _____

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os documentos de prestação de contas e relatório de gestão, relativos ao exercício de dois mil e doze, compilados num dossier – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente ata, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 20 e 21* –. _____

Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações. _____



O Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação de parte significativa dos mapas e quadros contabilísticos de cariz orçamental, bem como deu enfoque a alguns excertos do relatório de gestão, tendo-se, ainda, demorado na enumeração, exemplificativa, de algumas obras e atividades municipais realizadas no exercício em apreciação. _____

Nesse contexto, referiu que a execução orçamental se situou muito perto dos vinte milhões de euros, o que representa uma significativa resistência da capacidade de captação de recursos financeiros, apesar do difícil contexto económico e financeiro internacional e doméstico. Que a evolução das receitas, apesar da crise, tem sido estável, sem grandes oscilações. _____

Disse que a Câmara de Montalegre, no ano de 2012, consciente da sua responsabilidade social e de dinamização da economia local, apoiou, de forma significativa, as famílias, as pessoas e as associações, concedendo-lhes, no conjunto, mais de dois milhões e duzentos mil euros, só de subsídios diretos. _____

Disse, também, que as despesas com pessoal têm vindo a sofrer um abaixamento significativo, pois em três anos, de 2009 para 2013, a diminuição foi de cerca de quinhentos mil euros, consequência das reduções salariais. _____

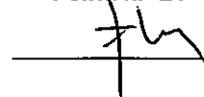
Que a Câmara de Montalegre tem sido um esteio para as empresas do concelho, pois tem pago as faturas quase de imediato e não tem qualquer dívida para com os operadores locais. _

Que a dívida à banca, cujos contratos de mútuo têm juros muito baixos, tem vindo a cair de ano para ano e que neste momento representa apenas cerca de 30% da receita anual do município de Montalegre, o que traduz uma situação de robustez económica e equilíbrio financeiro. _____

Por último, referiu alguns aspetos relativos à promoção e dinamização económica, social e cultural do concelho, concretizada através de inúmeras atividades e eventos, designadamente sexta-feira 13, feira do fumeiro, provas automóveis, circuitos pedestres, ecomuseu do barroso, apoio aos estágios de jovens nas associações, apoio à construção do edifício dos cuidados continuados e aos agricultores do concelho, com o apoio à sanidade animal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de dois mil e doze, elementos constantes do aludido dossier, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos. _____

O assunto ora objeto de deliberação deverá ser encaminhado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre, a fim de que, o mesmo, possa ser alvo de apreciação e votação na sessão ordinária de tal órgão deliberativo, a realizar, nos termos da lei, durante o mês de abril, e, posteriormente, remetido, designadamente, para o Tribunal de Contas e DGAL, DGO, CCDD-N e INE, até ao próximo dia 15 de maio. _____



Os votos de abstenção foram expressos pelos Senhores Vereadores do PSD, eleitos nas listas da coligação "Amar Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tendo aquele eleito local apresentado, de modo oral, a seguinte declaração de voto: _____

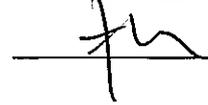
"Em relação aos mapas de prestação de contas do ano 2012 e respetivo relatório de gestão, devo dizer que perante uma análise técnica dos mesmos documentos não temos nada a apontar, aliás de ano para ano os mesmos têm sofrido melhorias qualitativas, sendo possível extrair mais informação. Contudo compete-nos uma análise política aos mesmos, e nesse particular devo frisar que discordamos da análise feita pelo Sr. Presidente. Existem aqui algumas divergências, certos aspetos e particularidades que devemos aflorar. _____

Devo dizer que o Sr. Presidente já frisou nesta câmara em relação ao plano para 2013 que se tratava de um plano de fim de ciclo. Eu retive essa ideia, e a mesma está expressa nestas contas de 2012. Parece-me de facto que espelham uma gestão de fim de ciclo, uma gestão corrente com distribuição de uma série de subsídios e nada mais. Diria mesmo que é uma gestão amorfa e apática, e vou de seguida fundamentar essa minha afirmação. Mas antes deixe-me que faça uma análise às suas opções políticas do passado que nos conduziram a este ponto. Na minha opinião a estratégia dos seus mandatos revelou-se pouco acertada, efetuou investimento público em infraestruturas que não geraram crescimento económico nem emprego, fez dívida para pagar esses investimentos e ficou refém dessas penosas opções, e isso mesmo é refletido pelos números da sua gestão, que só este ano em amortizações tem um valor superior a 8 milhões de euros, o que puxa os resultados líquidos para baixo. _____

Com efeito, uma análise rápida ao balanço mostra-nos que só este ano, você desceu o ativo em cerca de 2 milhões e aumentou o passivo em cerca de 1 milhão. Trata-se de um resultado negativo de quase 3 milhões de euros, suportados à custa dos capitais próprios do Município. Já em 2011 você apresentava um resultado líquido do exercício negativo em cerca de 2, 5 milhões. Ou seja a Câmara vem acumulando sucessivos prejuízos, dir-me-á que não é suposto esta dar lucro pois existe uma forte vocação social à qual tem de fazer face. Contudo isso não é assim, trata-se das suas opções ao nível da gestão da despesa, deve procurar disciplinar as demais despesas supérfluas, para fazer face às despesas sociais que em tempo de crise aumentam. _____

Se olharmos aos resultados transitados estes são negativos em mais de 24 milhões de euros. Este é o défice da sua gestão. _____

Face a uma análise da execução da receita, devo dizer que ao nível da execução de projetos cofinanciados, uma taxa de 44% é muita baixa, e alguns projetos que teriam em mente para o



Proder, Prover e Fundo de Turismo tiveram uma taxa de execução zero. Isto é a prova da tal gestão amorfa e apática de que lhe falava. _____

Quanto à execução do Plano Plurianual de investimentos, apresenta uma taxa de execução de apenas 45%, o que é manifestamente pouco. Como já frisei em outros momentos, e não podia igualmente deixar passar em claro, efetuando uma análise mais detalhada do mesmo plano, constato que a execução da rubrica arruamentos e outras obras de requalificação nas freguesias apresenta uma taxa de execução de apenas 36%, com freguesias como Cabril onde se previa investir 10000 euros e se investiu apenas 7 200 euros, e outras, como Cambezes, Covelo, Fervidelas, Meixide, Morgade, Mourilhe, Negrões, Padroso, Paradela, Santo André, Solveira, têm taxas de execução abaixo dos 7%, em alguns casos 0%. _____

Isto já para não falar nos saneamentos, que ano após ano são inscritos em plano e não são feitos. Em 2012 fizeram 20% do saneamento de S. Vicente e uma fossa nos Pisões. E então os saneamentos de Padornelos, Morgade, Parafita, Vila da Ponte, Meixide e Solveira? Zero de execução. O mesmo em relação a redes de águas. _____

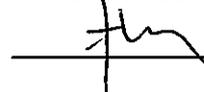
E não poderia terminar, sem falar na questão da dívida. Constato uma mudança no discurso do Sr. Presidente, influenciado pelo discurso do seu homólogo de Boticas, que na apresentação da feira do fumeiro frisou que contratou empréstimos a taxas de juro baixas, e que atualmente interessa gerir a dívida e ter dinheiro aplicado. Contudo o Sr. Presidente propagou na comunicação social a famosa dívida zero. A "mentira" seria menor se tem dito que, a empreiteiros e fornecedores a dívida era de 121 mil euros e no total a dívida era de 6.711 milhões, já incluindo o leasing. Isto a bem da verdade e da transparência. _____

Claro que esta dívida não asfixia o município, mas causa constrangimentos, pois para cumprimento da lei do endividamento só lhe resta uma margem de 1,8 milhões, o que o condiciona no lançamento de uma grande obra que venha a ser necessária. Talvez por isso a estrada para Chaves, que era uma prioridade tenha ficado por fazer em 2012. _____

No geral eram estas as considerações que entendo relevantes, não podendo por isso concordar consigo e votar favoravelmente estes documentos. A nossa posição será de abstenção, fundamentada no facto de concordarmos com algumas obras e apoios vertidos na gestão, como seria exemplo a regeneração urbana ou apoios à sanidade, mas não concordamos com a execução global e a estratégia que lhe está subjacente. Em coerência, se nos abstivemos no plano e orçamento que originou estes números de gestão, abtemo-nos agora igualmente na apreciação do relatório da sua execução." _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, disse o seguinte: _____

"Apesar do atual momento de crise que se vive em termos nacionais e internacionais, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2012 que apresentamos aos



órgãos municipais evidencia, entre outras coisas, que ao nível global da execução orçamental não diminui relativamente ao ano anterior, o que só pode significar que as contas do município demonstraram grande resistência e sustentabilidade. _____

Pode discutir-se e divergir-se quanto à opção de afetação de recursos, quanto às áreas municipais privilegiadas, mas não restam dúvidas que a prestação de contas em análise revela que o desempenho ao nível da captação de recursos financeiros foi bom, melhor do que era expetável no início do ano anterior. _____

Tivemos disponibilidade financeira para ajudar as famílias e as pessoas nas suas dificuldades, a concessão de apoios e subsídios concedidos revelam isso mesmo. _____

Eu disse que o fim de ciclo era o ano de 2013, não o de 2012, como o Senhor de Vereador afirma. E 2013 é final de ciclo porque coincide com a conclusão de um quadro comunitário de apoio e com o término do mandato autárquico 2009-2013. _____

Este executivo continua com muita energia e ambição, com a certeza de que ainda existem muitas necessidades para satisfazer neste concelho, algumas ao nível das infraestruturas e outras de natureza social e humana, e essa ambição, que corresponde a um planeamento ponderado, está patente no plano para 2013. _____

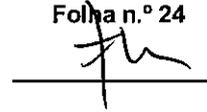
A nossa vontade de fazer mais e melhor pelas pessoas do nosso concelho renova-se todos os dias e é ainda mais forte quando as necessidades do país são mais evidentes. _____

O plano executa-se de acordo com o contexto, que foi de grave crise económica e financeira internacional e nacional, e as necessidades que surgem a cada momento, mas ainda assim foi possível satisfazer muitos pedidos de apoio e de muita obra que também criam emprego, que dinamizam a economia, que qualificam o território e que contribuem para o bem-estar das pessoas. _____

A estrada para Chaves não foi iniciada, como era nossa expetativa e desejo, por diferentes motivos, mas a verdade é que dispomos de dinheiro no banco, um milhão e oitocentos mil euros, para a executar. No ano de 2012 poupamos esse dinheiro para financiar essa obra. ____

Temos, pois, garantido, como recursos próprios, o financiamento da construção da estrada para Chaves, ao mesmo tempo que conseguimos, de novo, ficar com dívida zero aos empreiteiros e fornecedores. Esta é uma verdade que não pode ser escamoteada e que muito nos orgulha. _____

O Município de Montalegre, no final de 2012, não tinha dívida de curto prazo, e mesmo a dívida de médio e longo prazo apresenta o menor valor de sempre, representando cerca de 30% da receita anual. E é preciso lembrar que quando chegamos à Câmara a dívida era de mais de 100% da receita. _____



A Câmara de Montalegre, contrariamente a outras, não teve necessidade de recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), isto significa que sempre foi um bom parceiro dos agentes económicos, pois pagar a tempo e a horas é agir com responsabilidade social. ____ Não se pode esquecer que as Câmaras Municipais, nos últimos anos, ganharam muitas responsabilidades sociais e culturais, nem sempre acompanhadas de financiamento adequado, designadamente na construção de edifícios escolares, transportes escolares, nas refeições escolares, nos apoios, nas atividades de enriquecimento curricular, no tratamento dos efluentes urbanos, no rsu, na captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano, nos apoios às famílias e às associações. _____

Hoje, os municípios portugueses têm mais responsabilidades de âmbito social e cultural, portanto de despesa corrente, do que de infraestruturção, classificada como despesa de capital. _____

Em primeiro lugar estão as pessoas e as suas necessidades e a dinamização da economia local. _____

Temos de ter uma gestão equilibrada que nos permita cumprir as funções sociais e também as funções económicas, dentro desta apoiar aos agricultores e executar infraestruturas. _____

A Câmara tem afetado muitos recursos financeiros ao apoio da atividade económica, nomeadamente dinamizando e divulgando os produtos e serviços locais. _____

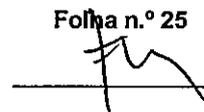
Em 2012 gastamos mais de três milhões de euros em estradas. E estas estradas são para servir as aldeias deste concelho. Esta é também uma forma de apoiar as freguesias, a outra foi as muitas transferências financeiras que fizemos para que elas pudessem fazer obras de qualificação e de utilidade para a respetiva população. _____

Estou cada vez mais convencido que são as pequenas obras que mais contribuem para dinamizar a economia local, pois são elas que geram mais empregos locais e mais rendimento para os agentes económicos locais. _____

A execução da receita de capital não foi como previmos, não por falta de capacidade de planeamento e conceção dos nossos serviços municipais, não porque não possuamos projetos de mérito, mas antes porque o QREN tem revelado fraca execução. _____

É claro que continuamos a ter necessidades ao nível das infraestruturas, não nos esquecemos que somos dos maiores concelhos do país, com uma área igual à da ilha da Madeira, e de que por isso temos milhares de quilómetros de estrada para manter e conservar. _____

Temos limitações, aliás como todas as câmaras têm, mas muito provavelmente, ano nível do Alto Tâmega, somos dos municípios que tem revelado grande capacidade na captação de fundos comunitários. _____



Devo no entanto dizer que não partilho da ideia de que só porque há fundos comunitários em determinada área devemos apresentar um projeto, ainda que saibamos que o mesmo não representará uma mais-valia e constituirá um encargo. _____

Temos o dever de identificar as necessidades e de priorizar a sua satisfação e só depois captar os recursos necessários, naturalmente privilegiando os fundos comunitários. _____

Neste momento temos projetos e obras em execução em vários programas comunitários, designadamente no POVT, no PRODER e no PROVER, e com pagamentos em atraso. _____

Deixe que lhe recorde que todas as aldeias do concelho de Montalegre com mais de cem consumidores dispõem de saneamento básico, aliás muitas das aldeias com mais de oitenta residentes já têm essa infraestrutura. Criande/Morgade e Padornelos não têm saneamento porque não o quiseram, não estão disponíveis para pagar o ramal de ligação e a tarifa. _____

Reafirmo aquilo que venho dizendo, não podemos fazer saneamento básico sem participação comunitária, pois qualquer obra dessa natureza custa mais de quinhentos mil euros. São obras importantes ao nível da qualidade de vida, mas temos de fazer, sempre, um grande equilíbrio na afetação de recursos, ficando a nossa atenção nas questões do desenvolvimento local. _____

O nosso principal desafio é o de criar oportunidades para as famílias, para as pessoas e para as empresas, aliás como é o do país.” _____

3.16 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO A AFETAR AO POLO DE FAFIÃO DO ECOMUSEU DO BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de vinte e cinco de março de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA / 2013. _____

Assunto: Aquisição de prédio urbano a afetar ao polo de Fafião do Ecomuseu do Barroso. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que no âmbito da execução da estratégia de valorização e promoção do território e das pessoas está prevista a construção de um polo do ecomuseu no lugar de Fafião. _____

Considerando que se encontra adjudicada a construção do polo de Fafião do Ecomuseu do Barroso, e para a concretização dessa empreitada torna-se necessário demolir uns edifícios contíguos que se encontram fora da esfera patrimonial deste município. _____

Considerando que um desses edifícios é uma casa de habitação, de rés-do-chão e 1.º andar, com 45 m², e logradouro de 15 m², sito no Carvalho da Eira, Fafião, em estado de considerável degradação, inscrito na matriz predial da freguesia de Cabril, sob o artigo 119,



conforme informação fiscal e predial constante da respetiva matriz predial e de cópia da certidão de registo predial, que se anexam sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. ____

Considerando que os proprietários desse prédio, Mário José da Costa e esposa Aurora Pereira Martins Varanda, casados no regime da comunhão de adquiridos, com os NIF 175 801 940 e 233 679 898, respetivamente, em sede de negociação informal, manifestaram a intenção de aceitar a venda do mesmo, pelo preço de € 8.000,00 (oito mil euros). _____

Considerando que o preço negociado é um valor equilibrado em termos de mercado e evita delongas e custos administrativos resultantes de eventual procedimento expropriatório. _____

Considerando, também, que os encargos decorrentes desta aquisição podem ser acomodados pelo orçamento municipal, através da classificação orgânica 02, económica 07 01 01 e do Plano Plurianual de Investimentos 2002-I-52, bem como existem fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Considerando que nos termos do estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a competência para deliberar sobre a sua aquisição, definitiva e a título oneroso, de bens imóveis, bem como das respetivas condições contratuais, é da Câmara Municipal. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho ao executivo municipal que, no exercício da competência que lhe está atribuída pela alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tome a seguinte deliberação: _____

- a) – Adquirir, por compra e venda, o prédio urbano, composto de casa de habitação de rés-do-chão e 1.º andar, com a área coberta de 45 m², e logradouro de 15 m², sito no Carvalho da Eira, no lugar de Fafião, freguesia de Cabril, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 119, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o n.º 1292, aos respetivos proprietários, Mário José da Costa e esposa Aurora Pereira Martins Varanda, casados no regime da comunhão de adquiridos, com os NIF 175 801 940 e 233 679 898, respetivamente, pelo preço de € 8.000,00 (oito mil euros). _____
- b) – Que a formalização do aludido negócio jurídico seja feita junto do notário privativo do município. _____
- c) – Que o aludido negócio, logo que titulado, seja extraída cópia do mesmo, a fim de ser remetida para o setor do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial. _____
- d) – Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 920/2013, que se anexa, sob a forma de doc. n.º 3. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 25 de março de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando Rodrigues, Dr.). _____

Anexo: Cópia caderneta predial, cópia de certidão de registo predial e comprovativo de compromisso para efeitos de fundos disponíveis. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os respetivos anexos, vão ficar, apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para dar execução material à presente deliberação. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

3.17 – INDEMNIZAÇÃO A HERMÍNIA MARTINS PARADA, NO VALOR DE € 6.500,00, DESTINADO À REPARAÇÃO DE MURO DERRUBADO POR REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES. _____

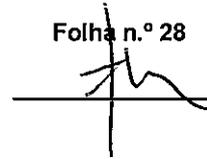
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento de indemnização, no valor de € 6.500,00, apresentado pela Sra. Hermínia Martins Parada, residente na rua da Picota, n.º 24, em Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, motivado por obras realizadas no respetivo caminho adjacente, documento registado sob a referência CMM 001676, no dia 15 de março de 2013, o qual vai ficar arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de doc. n.º 22, no maço de documentos relativos a esta ata. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

“À CM.”. _____

O aludido pedido era acompanhado por orçamento relativo ao custo de execução das obras necessárias para a reconstrução do muro elaborado por empreiteiro de construção civil, com data de catorze de março em curso – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 23. _____

Foi ainda presente, o compromisso n.º 922, datado de 25.03.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 24. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da indemnização solicitada, no valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para os devidos efeitos. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

1 – APOIO EM PROCESSO-CRIME MOVIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA CONTAR O SR. CARVALHO DE MOURA. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, dada a qualidade de assistente no processo-crime a que se reporta o assunto em título, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, propôs ao executivo municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente a este assunto, informação técnica elaborada pelo Diretor do Departamento e Administração Geral e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte cinco de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

"Assunto: Apoio em processo-crime movido pelo Presidente da Câmara Municipal contra o Sr. Carvalho de Moura. _____

I – Motivação _____

Na reunião do executivo municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de setembro de 2012, no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara deu notícia do sucesso verificado na reunião da Assembleia Municipal do dia 15 desse mês, relacionado com palavras proferidas, nessa reunião, pelo Professor Carvalho de Moura, que configurariam crime, designadamente de ameaça e de difamação, e de que era sua intenção fazer a correspondente participação crime ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre. _____

As presumíveis ofensas crime foram cometidas contra o Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, no exercício dessas funções e no decorrer de uma Assembleia Municipal, e não contra o cidadão Fernando José Gomes Rodrigues. _____



Nesta data já foi aberto procedimento crime, que corre nos Serviços do Ministério Público de Montalegre sob o processo n.º 25/13.6TAMTR, e o Dr. Fernando José Gomes Rodrigues já foi admitido como assistente. _____

Os eleitos locais, nos termos do respetivo estatuto, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, republicada pelo artigo 11.º da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, alínea q), do n.º 1, do artigo 5.º, e artigo 21.º, têm direito a apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções. _____

II – Proposta _____

Em coerência com as considerações de facto e de direito vertidas supra, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que proponha ao executivo municipal de Montalegre o seguinte: _____

a) Autorizar os encargos, taxas de justiça e honorários com advogado, resultantes do processo-crime, e processo cível conexo, movido pelo Presidente da Câmara Municipal de Montalegre contra o Sr. Carvalho de Moura. _____

b) Nesta data, ainda na fase de inquérito, os encargos a autorizar são no valor global de € 1.000,00, acrescido do iva à taxa de 23%, relativos a honorários com advogado, e € 125,00 referentes à taxa de justiça com a constituição de assistente. _____

c) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, delibere emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços dos identificados serviços jurídicos de representação forense. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 25 de março de 2013. _____

O Diretor do DGAF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 26. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 01.04.2013: _____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos de abstenção, aprovar a proposta constante na aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para efeitos de processamento do pagamento ora aprovado. _____

Os votos de abstenção foram expressos pelos Senhores Vereadores do PSD, eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto



dos Santos Bernardo, tendo aquele eleito local apresentado, de modo oral, a seguinte declaração de voto: _____

“Este assunto teve início nos jornais e acabou cá dentro, sendo que agora a Câmara Municipal de Montalegre vai assumir os encargos.” _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Presidente da Câmara. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV
ENCERRAMENTO

É nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara



O Secretário da reunião

